



Número: **0004229-29.2014.8.15.2003**

Classe: **SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **14/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Dissolução**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA (AUTOR)		LUCIANA SAID SOUSA DA CUNHA (ADVOGADO)	
DAVID JOSE DE SOUSA (REU)			

  

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33448 828	20/08/2020 18:32	<a href="#">DOC DA CASA 2-otimizado_5</a>	Outros Documentos



# CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



quebrada formada por 15 segmentos retos e consecutivos, todos limitando-se com o Conjunto residencial Mangabeira II, medindo respectivamente, 210,00m, 159,00m, 40,00m, 50,00m, 50,00m, 100,00m, 180,00m, 35,00m, 50,00m, 15,00m, 100,00m, 80,00m, 476,00m, 98,00m e 150,00m. SUL: Numa linha quebrada, formada por 19 segmentos retos e consecutivos, sendo que os quatro primeiros limitam-se com o conjunto Mangabeira V e medem 168,00m, 143,00m, 140,00m e 292,00m e os 15 restantes, limitando-se com área remanescentes da CEHAP (Minigranjas) medindo respectivamente 100,00, 41,00m, 50,00m, 362,00m, 46,00m, 160,00m, 85,00m, 50,00m, 70,00m, 99,00m, 90,00m, 289m,00, 100,00m, 208,00m e 48,00m; LESTE: Num segmento reto, medindo 579,00m, limitando-se com o alinhamento externo da VL-255; OESTE: Numa linha quebrada, formada por 5 segmentos retos e consecutivos, limitando-se com os alinhamento externos das Vias Locais VL-Projetada, VL280, VL-286, VL-305 e VL-285, medindo respectivamente 50,00m, 32,50m, 290,00m, 45,00m e 134,00m. O Conjunto Mangabeira IV, é composto de 50 quadras residências e fração da quadra n° 50 e 3 quadras destinadas a praças e Equipamentos Comunitários, com dimensões, numerações, confrontações, constantes do mencionado memorial, que fica arquivado. LOTEAMENTO MANGABEIRA VI - 1º ETAPA (SEAC), área: 17,33ha, limites e confrontações: NORTE: Numa linha quebrada, formada por 4 segmentos, medindo respectivamente 30,00m, 60,00m, 30,00m e 185,00m, limitando-se com área destinada a Mangabeira VII; SUL: Em 2 segmentos retos alternados paralelamente, medindo 177,00m, e 261,60m, ambos limitando-se com a propriedade Mangabeira do Governo do Estado; LESTE: numa linha quebrada, formada por 11 segmentos, medindo 131,00m, 24,50m, 12,00m, 20,00m, 184,00m, 40,00m, 40,00, 40,00, 117,57m, 213,00m, 138,79m, limitando-se com terras da CEHAP. OESTE: Em dois segmentos retos e alternados medindo 485,45m, limitando-se com o Mangabeira I e 139,70m, limitando-se com terras de Propriedade do Gov. do Estado (Penitenciária Média). - O CONJUNTO MANGABEIRA VI - 1ª ETAPA (Seac) é composto de 10 quadras residenciais, e mais partes das quadras: 177 e 183, além de 2 destinadas a Equipamentos Comunitários e parque e ainda 7 áreas menores destinadas a praças e equipamentos comunitários, com dimensões, numerações, confrontações, constantes do mencionado memorial, que fica arquivado. - CONJUNTO MANGABEIRA VI - 2ª ETAPA: área 14,15ha, limites e confrontações: NORTE: num segmento reto, medindo 317m46, limitando-se com área de CEHAP, destinada ao Conjunto Mangabeira VII; SUL: num segmento reto, medindo 220m00, limitando-se com área da 1ª etapa do Conjunto Mangabeira VI; LESTE: num segmento reto, medindo 666m50, limitado-se com área da CEHAP, destinada ao Conjunto Mangabeira VII; OESTE: numa linha quebrada, formada por 09 segmentos, medindo respectivamente 131m00, 24m50, 20m00, 184m00, 40m00, 40m00 e 117m00, todos limitando-se com a 1ª etapa do Conjunto Mangabeira VI. O conjunto Habitacional Mangabeira VI - 2ª etapa, é composto de 12 quadras, mais o lote n.º 33, da quadra 183, parte (10 lotes) da quadra n.º 117, com dimensões, numerações e confrontações constantes no memorial descritivo mencionado e arquivado. - CONJUNTO MANGABEIRA VII - área 42,36ha, limites e confrontações: NORTE: em dois segmentos, sendo o primeiro de 842m70, limitando-se com a perimetral leste/oeste e o segundo mede ..... e limita-se com a Fazenda Mangabeira, de propriedade do Governo do Estado; SUL: em 05 segmentos retos e alternados, sendo que os três primeiros medem 188m00, 60m00 e 337m21 e limitam-se com o Mangabeira VI, e os dois últimos medem 87m40 e 319m50, limitando-se com terras de propriedade da CEHAP; LESTE: em cinco segmentos retos e alternados, sendo que o primeiro mede 394m00 e limita-se com terras do Governo do Estado e o 2º e 3º medem 261m20 e 102m40, limitando-se com terras do Governo do Estado, o 4º e o 5º medem 88m41 e 30m00, e limitam-se com terras da CEHAP e do Conjunto Mangabeira VI; OESTE: em três segmentos retos e alternados sendo que o 1º mede 468m25 e limita-se com o Conjunto Mangabeira I e o 2º e 3º medem 30m63 e 666m43, limitando-se com o Conjunto Mangabeira VI. O Conjunto Habitacional Mangabeira VII é composto de 39 quadras e uma área de preservação, sendo 20 quadras destinadas a construção unifamiliar e 15 quadras destinadas a construção multifamiliar (edifícios de apartamentos) e quatro quadras destinadas a equipamentos comunitários e praças, com dimensões, confrontações e numerações, etc.,

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO



